

DECRETO Nº 6.440, de 23 de julho de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$36.984,25 (Trinta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 33	31	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 96	98	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 156	167	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 691	695	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA 751	746	1

Soma :

Anulação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 31		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 98		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 167		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 695		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA 746		1
Soma :		

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de julho de
2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL